DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 23 de março de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1468** **Página 1 de 28**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de TRATORISTA, o Sr. MARCIEL LUCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.257.758-**, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 28 de junho de 2024, onde obteve a 2ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de FISCAL DE OBRAS, o Sr. MATEUS JOSÉ SOARES BRAGA, portador do CPF nº ***.076.498-**, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 21 de junho de 2024, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 08 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 23 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 127/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 618/2026, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: DOGNANI FRAZILLI & CIA LTDA.
CNPJ: 49.799.984/0001-01
TOTAL: R$ 5.110,00(Cinco Mil, Cento e Dez Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 128/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 620/2026, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.406.214/0001-89
TOTAL: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 70/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 353/2026, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: TLM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 54.359.686/0001-30
TOTAL: R$ 23.126,40(Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026 – A presente licitação tem como objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 08/04/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026.

Data Vigência: 23/03/2027

Processo Nº: 2826 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **3/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46985752000150, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 005	ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1 COD: 458906 PACOTE DE 1 KG	- R$	5,270
ITEM 011	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:BRANCA TORRADA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ COD: 458920 EMBALAGEM DE 1 KG	- R$	4,640
ITEM 017	TEMPERO, TIPO:ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO COD: 269172 EMBALAGEM 500 G	- R$	2,980

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026.

Data Vigência: 23/03/2027

Processo Nº: 2826 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **3/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA, CNPJ 62447718000188, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	OLEO COMESTIVEL DE milho 900 ML	- R$	10,55
ITEM 004	ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1 COD: 458904 PACOTE DE 5 KG	- R$	15,12
ITEM 007	BISCOITO, SABOR:ÁGUA E SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSADO, TIPO:BAMBOLÊ, INGREDIENTES:POLVILHO AZEDO, ÁGUA, ÓLEO, OVOS E SAL COD: 482917 EMBALAGEM 100 G	- R$	4,700
ITEM 009	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES COD: 346922 EMBALAGEM 1,700KG	- R$	12,67
ITEM 010	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES COD: 346922 EMBALAGEM 300g	- R$	1,930
ITEM 012	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO COD: 458974 EMBALAGEM 500 G	- R$	2,750
ITEM 013	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, TIPO:INTEGRAL, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE COD: 458952 EMBALAGEM 500 G	- R$	5,940
ITEM 014	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, TIPO:INTEGRAL, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO COD: 458988 EMBALAGEM 500G	- R$	5,940
ITEM 015	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:LETRINHAS COD: 459001 EMBALAGEM 500 G	- R$	5,540
ITEM 016	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE ARROZ, APRESENTAÇÃO:PENNE, PRESENÇA DE GLÚTEN:NÃO CONTÉM GLÚTEN COD: 480340 EMBALAGEM 500 G	- R$	5,520
ITEM 025	MACARRÃO , TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: ARROZ, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G	- R$	5,520
ITEM 026	MACARRÃO , TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: ARROZ, APRESENTAÇÃO: AVE MARIA, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G	- R$	5,520
ITEM 027	MACARRÃO , TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: ARROZ, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G	- R$	5,510
ITEM 029	REQUEIJÃO, TRADICIONAL VEGANO. INGREDIENTES: ÁGUA, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE CÔCO, POLVILHO DOCE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), EXTRATO DE ALGAS MARINHAS, CÁLCIO, VINAGRE E CULTURAS. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 180G	- R$	50,00
ITEM 030	SEMENTE DE CHIA. INGREDIENTES: CHIA EM GRÃOS. EMBALAGEM 120G. NÃO CONTÉM GLÚTEM.	- R$	4,500
ITEM 034	NECTAR SABOR ABACAXI, APRESENTAÇÃO:LIQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO, PORCENTAGEM DE NECTAR ACIMA DE 30%, SEM MISTURA DE FRUTA. EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO.	- R$	5,480
ITEM 035	NECTAR SABOR GOIABA, APRESENTAÇÃO:LIQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO, PORCENTAGEM DE NECTAR ACIMA DE 30% SEM MISTURA DE FRUTA. EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO.	- R$	5,480
ITEM 037	CACAU 100%APRESENTAÇÃOE PÓ PRAZO VALIDADE MINIMO 12MESES INFORMAÇÃO ADICIONAL CACAU ALCALINO 100% EMBALAGEM 500G	- R$	15,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026.

Data Vigência: 23/03/2027

Processo Nº: 2826 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **3/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, SENGÉS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 32227780000101, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 006	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, SABOR:ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO COD: 217129 PACOTE 400 G	- R$	5,200
ITEM 018	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:DE FORMA, TIPO ADICIONAL:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G COD 460401	- R$	5,500
ITEM 019	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO:DE FORMA, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G COD 460403	- R$	5,700
ITEM 028	PÃO, BASE: FARINHA DE TRIGO, TIPO: BISNAGUINHA, TIPO: TRADICIONAL, ZERO LACTOSE, SEM OVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: MONO E DEGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO, CLORETO DE AMÔNIO E ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM PACOTE: 300G	- R$	5,500
ITEM 032	NECTAR SABOR UVA, APRESENTAÇÃO LIQUIDO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO, PORCENTAGEM DE NECTAR ACIMA DE 30%, SEM MISTURA DE FRUTA. EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO	- R$	6,000
ITEM 036	MIX DE FARINHAS SEM GLUTEN INGREDIENTES DA FARINHA MIX: FARINHA DE ARROZ, FECULA DE MANDIOCA, FECULA DE BATATA E GOMA XANTANA INDICAÇÕES PARA BOLOS PAES MASSA DE TORTAS E OUTROS EMBALAGEM 1KG	- R$	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026.

Data Vigência: 23/03/2027

Processo Nº: 2826 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **3/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19554098000157, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 008 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A). COD: 447446. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 2 KG E ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC 360 E REGISTRO NO SIF OU SISP - R$ 24,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026.

Data Vigência: 23/03/2027

Processo Nº: 2826 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **3/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30864357000189, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 002	ROSQUINHA COCO 500GR	- R$	5,400
ITEM 003	PÃO DE FORMA INTEGRTAL SEM GLÚTEN VEGANO SEM LACTOSE SEM OVOS EMBALAGEM 350G INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO AMIDO MANDIOCA OU MILHO OU BATATA EXTRATO DE SOJA GORDURA DE PALMA GLICOSE EM PÓ AÇUCAR DEMERARA FIBRA VEGETAL SAL ESPESSANTES HIDROXIPROPILMETILCELULOSE GOMA XANTANA E GOMA GUAR E CONSERVANTE PROPIONATO DE CALCIO	- R$	21,99
ITEM 031	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. INGREDIENTES: SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. EMBALAGEM 150G.	- R$	3,440
ITEM 033	NECTAR SABOR APRESENTAÇÃO:LIQUIDO, MARACUJA, CARACTERÍSTICAS PARA CONSUMO. ADICIONAIS: PRONTO PORCENTAGEM DE NECTAR ACIMA DE 30% SEM MISTURA DE FRUTA, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO.	- R$	5,350

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2826/2026
Pregão Eletrônico 2/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 46.985.752/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, 700 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81250-000 CIDADE: CURITIBA/PR
FONE: 4133880249
TOTAL: R$ 1.806,20(Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.554.098/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ BAIRRO: BAIRRO VELHO
CEP: 18460-106 CIDADE: ITARARÉ/SP
FONE: 1535314068
TOTAL: R$ 97.000,00(Noventa e Sete Mil Reais)

EMPRESA: FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.864.357/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 380133316110
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 972 BAIRRO: CENTRO
CEP: 18464-142 CIDADE: ITARARÉ/SP
FONE: 1535312028
TOTAL: R$ 7.603,90(Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Noventa Centavos)

EMPRESA: GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA
CNPJ: 62.447.718/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO BAIRRO: CENTRO
CEP: 18300-335 CIDADE: CAPÃO BONITO/SP
FONE: 1535431195
TOTAL: R$ 93.626,40(Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: SENGÉS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.227.780/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO BRANCO, N. 74 BAIRRO: CENTRO
CEP: 84220-000 CIDADE: SENGÉS/PR
FONE: 4396830260
TOTAL: R$ 15.270,00(Quinze Mil, Duzentos e Setenta Reais)

TAQUARIVAI, 23 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

23/03/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Concurso Público n.° 01/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
2º	ALINE EMILIANA DE BARROS CARVALHO SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AC

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026
Aviso nº 20/2026
Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O **PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.874/0001-68, com sede à Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.035, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução nº 15 de 19 de Dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de Abertura:	**DIA 24/03/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 30/03/2026, ÀS09 :00 HORAS**
Fase de Lance	**Dia 30/03/2026 - das 09:30h às 12:30 horas**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DDteqVnXVaxwb2yrzOvCeWW74qn5qKZR9ZnHr7faLZVULfSpo_o%2FfaNCQ3yht0eFEN42wOvQG_%2Fjc9ukuDfOeCLnw0sUDoWjbNsNBU9wp3Kw%3D
LINK DO EDITAL:	https://bll.org.br https://www.cmtaquarivai.sp.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br
RECOMENDAÇÕES OBRIGATÓRIAS	**Preencher todos os requisitos de habilitação Juridica (item 8) e encaminhar as certidões e anexos junto com a proposta no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.**

1.0 DO OBJETO:
Constitui objeto da presente cotação para dispensa eletrônica de licitação à contratação de empresa visando à instalação de aquisição Kit completo para Portão deslizante automático de correr eletrônico com abertura rápida para dois portões, bem como, sua manutenção e serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem, conforme Termo de Referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III– TERMO DE ACEITAÇÃO;
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO;
- ANEXO V- FOTOS DOS PORTÕES A SEREM AUTOMATIZADOS.

2.0 – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí/SP, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

001 Legislativo
001.031.0001 Ação Legislativa
001.031.1Manutenção do Legislativo
001031001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Dotação – R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
2.2 O teto para a presente Dispensa Eletrônica de Licitação permanecerá em sigiloso até a finalização da fase de lances

3.0 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
3.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA aos Micro Empreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.0 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
4.1 a participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br).
4.1.1. os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.
4.1.2. o fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal de Taquarivaí a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
4.2. não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
4.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
f) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.0 PERÍODO E PLATAFORMA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.
5.1. a presente Dispensa Eletrônica de Licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO MINIMO DE **3 (três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no sítio do órgão e na BBL Compras limitando a apresentação da Proposta de Preços até **30/03/2026, às 09h00.**
5.1.1 o ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste edital.
5.1.2 o fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no link https://bll.org.br/, preferencialmente fazendo referência no assunto a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**, contendo a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e os respectivos documentos habilitatórios constantes do item 8, até a data e o horário estabelecidos no item 5.1.
5.1.3 todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada ao cumprimento da oferta no prazo estabelecido.
5.1.4 nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto entregue na sede do Poder Legislativo.

6.0 FASE DE LANCES.
6.1 a partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, por um prazo de 3 horas, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
6.1.1 iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do percentual consignado no registro.
6.1.2. o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.1.3. o fornecedor somente poderá oferecer valor menor em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.1.4. o fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao valor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.
6.1.5. o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será definido pelo condutor do processo, se for o caso.
6.1.6 havendo lances iguais ao inferior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
6.1.7 caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o percentual de sua proposta inicial.
6.1.8. durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do menor valor registrado, vedada a identificação do fornecedor.
6.1.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
6.1.10 o encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.
7.1. encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade da oferta em relação ao estipulado para a contratação.
7.2. no caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do Valor de Referência para a contratação, o Agente poderá negociar condições mais vantajosas.
7.3. neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor oferta, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
7.4. a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer fora do mínimo definido para a contratação.
7.5. em qualquer caso, concluída a negociação, se houver o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
7.6. constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
7.7. o prazo de validade da proposta não será inferior a 1 mês, a contar da data de sua apresentação.
7.8. será desclassificada a proposta vencedora que:
7.8.1. contiver vícios insanáveis;
7.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
7.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam superior àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
7.9.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
7.9.4. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
7.10. erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
7.11. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, como correção textual, indicações de leis erroneamente empregadas;
7.12. considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.13. para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.14. se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.15. havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
7.16. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL.
8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
8.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
8.3 Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – MEI quando for o caso;
8.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
8.6 Certidão Regularidade junto à Secretaria da Fazenda Municipal de domicilio do licitante;
8.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
8.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8.9 Anexo II - Proposta de preço inicial devidamente preenchida e assinada;
8.10 Anexo III e IV devidamente preenchido e assinado;
8.11 considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
8.12 na ausência de alguns dos documentos dos itens 8.4, 8.5, 8.7 e 8.8, de acesso na rede mundial de computadores, o condutor do processo poderá fazer a pesquisa ou solicitar ao fornecedor a juntada imediata da certidão, que não o fazendo imediatamente, será desabilitado.

9.0 DA VIGÊNCIA.
9.1 A vigência da aquisição é de 30 (trinta) dias a partir da emissão do Empenho.

10. DO PAGAMENTO.
10.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da nota fiscal.
10.2 Quando couber, sobre o valor devido na aquisição dos bens ou serviços, a Câmara efetuará as retenções tributárias cabíveis e na forma da lei.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
11.1 poderá o Poder Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
11.2 o Legislativo deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
11.3 a anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
11.4 após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.
11.5 a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Taquarivaí se necessário, será contatada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
11.6 dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através:

Endereço: Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí.
Agente de Contratação: Agner Ferreira de Almeida
E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
Fone: (15) 3534-1167/1205 ou 3584.1128.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de março de 2026.

Edson Valdir Sima
Presidente

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026
Aviso nº 20/2026
Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.
1.1 Constitui objeto da presente cotação para dispensa eletrônica de licitação à contratação de empresa visando à instalação de aquisição Kit completo para Portão deslizante automático de correr eletrônico com abertura rápida para dois portões, bem como, sua manutenção e serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem, conforme Termo de Referência.

2. DOS ITENS.
2.1 Constitui objeto da presente cotação para dispensa eletrônica de licitação à contratação de empresa visando à instalação de aquisição Kit completo para Portão deslizante automático de correr eletrônico com abertura rápida para dois portões, bem como, sua manutenção e serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem, conforme Termo de Referência:

ITEM	U. MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Serviço	Serviço de manutenção no portão principal para receber a instalação de motor, assim como, a instalação de fato, o Kit completo Motor para Portão 800Kg 1/3 Deslizante Automático de Correr Eletrônico Com Abertura Rápida + Cremalheira (1 Motor Portão, 1 Placa eletrônica, 2 Controles, 2 Suportes para controle, 2 Sensores HALL (fim de curso), 1 Capacitor, 2 Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia, Cremalheira) para atender a portão de ferro medindo 5m x l,80m, tudo com material incluso.
02	Serviço	Serviço de manutenção no portão externo da garagem, para receber a instalação do motor, assim como, a instalação de fato do Kit completo Motor para Portão 800Kg 1/3 Deslizante Automático de Correr Eletrônico Com Abertura Rápida + Cremalheira (1 Motor Portão, 1 Placa eletrônica, 02 - Controles, 02 - Suportes para controle, 02 - Sensores HALL (fim de curso), 01- Capacitor, 02 - Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia, Cremalheira) para atender a portão de ferro medindo 3,5m x l,80m, tudo com material incluso.
03	Serviço	Serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem 2,40 x 3,00, com a solda das faces e instalação de motor e de sistema flutuante deslizante automático com trilho, guia e batedor com dois controles e chaves, com pintura em esmalte branco com material incluso.

2.2 devera ser observado pelo fornecedor a necessidade de reforma dos portões para instalar os motores, disjuntores e fiação elétrica para os motores e pintura de todos os portões em tinta esmalte branca acetinada.

3 DO VALOR.
3.1 o teto da presente contratação é de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

4 DA JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO.
4.1 Desde de 2021, a instalações dos kits de automação dos portões é requisitada pelo Motorista e demais servidores, bem como pelos Presidentes em exercícios, contudo após diversas tentativas fracassadas, agora em 2026, buscando melhoras as condições dos portões e prover a garagem de espaço adequado para acomodar os dois veículos oficias torna-se imprescindível a realização da aquisição dos serviços com a máxima urgência.
4.2 O uso da dispensa deve-se em observância ao art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

5 DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
5.1 Os serviços constantes da presente dispensa de licitação serão prestados in loco no dia e horário estabelecido no objeto da Dispensa ou convocados através dos canais de comunicação da contratada, com antecedência mínima de 5 dias úteis contendo local, horário e solenidade.
5.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e legislação vigente.

6 DO PRAZO E CONDIÇÕES.
6.1 O objeto do presente Termo de Referência terá o prazo de 01 (um) mês, compreendendo a data de execução do serviço conforme item 5.1

7 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
7.1 O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é a Sra. Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração, cujo telefone e endereço são: (15) 3534-1167, Rua Ana Caetano de Souza, nº 101, ou a outro servidor que a Presidência indicar em ato próprio

8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.
8.1 São obrigações da contratada:
8.1.1 Fornecer os serviços conforme as especificações da proposta de preço e respeitando o prazo de execução;
8.1.2 permitir e facilitar à contratante, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações sobre as consultas realizadas;
8.1.3 pagar todos os tributos de sua responsabilidade que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente;
a) despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, para execução do objeto, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.
8.1.4 comunicar imediatamente a contratante qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto.

8.1.5 manter, no mínimo, durante o período de entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto, quando for o caso;
8.1.7 não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem prévio assentimento por escrito da contratante.

9 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.
9.1 São obrigações da contratante:
9.1.1 Atestar os serviços entregues, verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
9.1.2 comunicar à contratada, por escrito, sobre descumprimento de critérios avençados no edital, para que seja reparado;
9.1.3 efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
9.1.4 exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, de acordo com os termos de sua proposta;
9.1.5 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:
10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3 fraudar na execução do objeto;
10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5 cometer fraude fiscal;
10.1.6 não mantiver a proposta.
10.2 A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, a saber:
a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
10.3 atraso ou interrupção injustificada na entrega dos serviços, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
b) atraso superiores a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.
10.4 pela inexecução total ou parcial da entrega dos serviços, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 3 (três) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.
10.5 a aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.
10.6 As multas previstas neste item não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do contratado por danos causados à contratante.
10.7 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.
10.8 O valor das multas será recolhido dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
10.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
10.10 todos os atos de notificação terá como meio de comunicação o Diário Oficial do Município de Taquarivaí, podendo ainda o Legislativo utilizar-se de contato telefônico do fornecedor ou correio eletrônico tendo como referência os dados armazenados na Plataforma da BLL Compras - Cadastro do Fornecedor.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de março de 2026.

Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara
Diretora Geral de Administração

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026
Aviso nº 20/2026
Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Constitui objeto da presente cotação para dispensa eletrônica de licitação à contratação de empresa visando à instalação de aquisição Kit completo para Portão deslizante automático de correr eletrônico com abertura rápida para dois portões, bem como, sua manutenção e serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem, conforme Termo de Referência.

PROPOSTA:

ITEM	QTD	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço	Serviço de manutenção no portão principal para receber a instalação de motor, assim como, a instalação de fato, o Kit completo Motor para Portão 800Kg 1/3 Deslizante Automático de Correr Eletrônico Com Abertura Rápida + Cremalheira (1 Motor Portão, 1 Placa eletrônica, 2 Controles, 2 Suportes para controle, 2 Sensores HALL (fim de curso), 1 Capacitor, 2 Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia, Cremalheira) para atender a portão de ferro medindo 5m x l,80m, tudo com material incluso..	R$	
02	Serviço	Serviço de manutenção no portão externo da garagem, para receber a instalação do motor, assim como, a instalação de fato do Kit completo Motor para Portão 800Kg 1/3 Deslizante Automático de Correr Eletrônico Com Abertura Rápida + Cremalheira (1 Motor Portão, 1 Placa eletrônica, 02 - Controles, 02 - Suportes para controle, 02 - Sensores HALL (fim de curso), 01- Capacitor, 02 - Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia, Cremalheira) para atender a portão de ferro medindo 3,5m x l,80m, tudo com material incluso.	R$	
03	Serviço	Serviço completo de alteração da estrutura do portão da garagem 2,40 x 3,00, com a solda das faces e instalação de motor e de sistema flutuante deslizante automático com trilho, guia e batedor com dois controles e chaves, com pintura em esmalte branco	R$	

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

		com material incluso.		
Valor Total da proposta				

Validade da Proposta: 01 mês;
Forma de pagamento: 5 dias úteis após entrega do serviço.

Declaro que na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto entregue na sede do Poder Legislativo.

Taquarivaí, de de 2026

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026
Aviso nº 20/2026
Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, bem como declara cumprir as disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente....., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026
Aviso nº 20/2026
Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, e que:

a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes; ou a aplicação das disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) nos termos da Lei Federal nº 9.797/97, encontramo-nos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
c) disporemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
d) em nosso quadro societário não existe servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, nem do Estado ou do Município, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
e) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente, ..., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 22/2026 - Aviso nº 20/2026 - Cotação nº 19/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
FOTOS DOS PORTÕES
ANEXO



Portão Principal



Portão externo da Garagem

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO



Portão da Garagem

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br